

**PORTARIA Nº 061 DE 28 DE JULHO DE 2014**

O Reitor do Centro Universitário do Estado do Pará - CESUPA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, especialmente pelo disposto no art. 102, inciso IV, do Regimento Geral do CESUPA, e

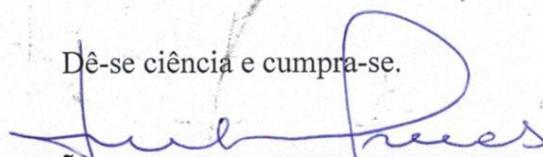
*Considerando* a deliberação da Administração Superior do CESUPA acerca do Relatório Conclusivo da Comissão Julgadora nos autos do Processo Administrativo nº 001/2014, instaurado pela Portaria nº 057 de 24 de junho de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Aplicar a penalidade disciplinar de desligamento à aluna MIREILLY SOUZA DA SILVA (matrícula nº 10060518), nos termos do art. 102, inciso IV, do Regimento Geral do CESUPA, devendo a mesma ser desvinculada desta instituição.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.



**DR. JOÃO PAULO DO VALLE MENDES**  
**REITOR DO CESUPA**